



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretario de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão
Secretária de Indústria e Comércio - Interino

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4 Pgs
- Atos da Administração.....4/8 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO I – Nº 61

Quinta - Feira, 29 de Julho de 2010



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.580, DE 27 DE JULHO DE 2010.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, até o limite que cita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 989.000,00** (novecentos e oitenta e nove mil reais) e noventa e oito centavos), ao orçamento vigente na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei correrão por conta do excesso de arrecadação, considerando-se a tendência do exercício, em conformidade com Art. 43, parágrafo 1º, Inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de julho de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Procurador Geral do Município

Silvia Maria Velasco da Silva
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

ANEXO A LEI Nº 1.580 DE 27 DE JULHO 2010

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3001.10.122.020.2.054	31.90.11.00	01		690.000,00
3001.10.122.020.2.054	33.90.30.00	01		200.000,00
3001.10.122.020.2.054	33.90.39.00	01		70.000,00
3001.10.122.020.2.054	33.90.36.00	01		5.000,00
3001.10.122.020.2.052	31.90.13.00	01		24.000,00
TOTAL:				989.000,00

DECRETO Nº 2.031 DE 27 DE JULHO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.580 de 27 de julho de 2010,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, serão provenientes excesso de arrecadação, considerando-se a tendência do exercício, em conformidade com Art. 43, parágrafo 1º, Inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de julho de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado

Secretário de Fazenda

Silvia Maria Velasco da Silva

Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

ANEXO AO DECRETO Nº 2.031 DE 27 DE JULHO DE 2010.

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3001.10.122.020.2.054	31.90.11.00	01		690.000,00
3001.10.122.020.2.054	33.90.30.00	01		200.000,00
3001.10.122.020.2.054	33.90.39.00	01		70.000,00
3001.10.122.020.2.054	33.90.36.00	01		5.000,00
3001.10.122.020.2.052	31.90.13.00	01		24.000,00
TOTAL:				989.000,00

DECRETO Nº 2.032 DE 28 DE JULHO DE 2010.

Extingue no Município de São José do Vale do Rio Preto as Escolas Municipais que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam extintas as Escolas Municipais abaixo relacionadas:

- *Antônio Paulino de Oliveira Júnior;*
- **Antônio Ribeiro Pereira;**
- **Roberto Pouchucq.**

Art. 2º - A Secretaria de Educação e Cultura, através da Supervisão Escolar, adotará todas as medidas necessárias, para a guarda e arquivamento dos documentos escolares das unidades extintas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de julho de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

José Adilson Gonçalves Priori
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 243 DE 26 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº04823/2010,

R E S O L V E

Autorizar o senhor **ANDERSON DE SOUZA CARVALHO**, matrícula nº 1.270, "habilitado", a conduzir, a partir da presente data, os seguintes veículos lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Fiat Uno – Placa KPQ 5069

Jeep - Placa LHY 1684

Toyota – Placa LIQ 2951

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de julho de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 244 DE 27 DE JULHO DE 2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº04917/2010,

R E S O L V E

Substituir na *Portaria de nº 086 de 30 de março de 2010*, que designou uma Comissão visando estudos para realização do Fest Frango: *Ricardo Fernandes Pires por Sabrina Dias de Oliveira e Vicente Lopes Pacheco por José Silvério Barbosa*.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de julho de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

Atos da Administração

**DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 000336/10**

Ref. Locação de 01 (Um) imóvel e vias de acesso onde se encontram instalados reservatórios de Água do Departamento Autônomo de Águas e Esgotos (DAAE).

O Sr. Diretor do Departamento Autônomo de Águas e Esgotos, na cota as folhas nº 09 no feito, protocolado sob o n.º 0336/10, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para locação de 01 (Um) imóvel e vias de acesso onde se encontram instalados reservatórios de Água do Departamento Autônomo de Águas e Esgotos (DAAE) localizados na Rua Nossa Senhora do Carmo Pouso Alegre, nesta

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Inciso X do Artigo 24, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do enfocado pelo Senhor Diretor do DAAE na cota mencionada no presente feito, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica cota de 27/07/2010, do processo administrativo 00336/10.

Urge esclarecer, que a locação, ora enfocada, dar-se-á com a Sr. Celso Rampini di Carmo; tendo em vista o preço da locação em tela ser compatível com o valor praticado no mercado, conforme informações inseridas no Processo nº. 0336/10, folha nº 22 pela Comissão de Avaliação de imóveis do Município, cota de 13 de julho de 2010.

Pelo exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigos 24, Inciso X, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de julho de 2010.

Janir Ferreira de Oliveira

Secretário de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 007/2010-presencial**

DATA DA ABERTURA: **23 de junho de 2010.**

PROCESSO: 8457/10

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Registro de preços de materiais odontológicos (instrumentais, de consumo e de laboratório) para atendimento da Secretaria municipal de Saúde.

Sagrou-se vencedor a empresa ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 89/2010
EMPRESA: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA
CNPJ: 09.182.725/0001-12

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
54	100	CX	CLORIDRATO DE PRILOCAINA A 30MG/ML C/ FELIPRESSINA 0,03 UL/ML -	ATIVA	CRISTALIA	18,30	1.830,00
70	400	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M	ATIVA	EMBRAMAC	10,85	4.340,00
71	600	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P	ATIVA	EMBRAMAC	10,85	6.510,00
72	400	UND	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 7,5	ATIVA	EMBRAMAC	0,77	308,00
73	400	UND	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 8,0	ATIVA	EMBRAMAC	0,77	308,00
							13.296,00

JANIR FERREIRA DE OLIVIERA
Secretário de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 008/2010-presencial
DATA DA ABERTURA: 30 de junho de 2010.
PROCESSO: 9290/09
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Registro de preços de materiais médicos hospitalares para atendimento da Secretaria de Saúde

Sagrou-se vencedor a empresa DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CONSUMED MINAS LTDA conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 96/2010
EMPRESA: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CONSUMED MINAS LTDA
CNPJ: 10.235.795/0001-70

ITEM	QUANT.	UNIT.	DESCRIÇÃO	FIRMA:	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	7	CX C/ 12 UNID DE 1 LT	ÁLCOOL LÍQUIDO - 92,8°	CONSUMED	PRING	26,28	183,96
2	40	CX C/ 12 UNID DE 1 LT	ÁLCOOL LÍQUIDO FINO - 70 %	CONSUMED	PRING	22,92	916,80
10	10	CAIXA COM 10 L.	ÁGUA OXIGENADA FRASCO COM 1 LITRO - VOLUME 10	CONSUMED	RIOQUIMICA	18,5	185,00
13	450	CAIXA COM 100 UNIDADES	LUVAS LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P- NÃO ESTÉRIL COM PÓ BIO ABSORVÍVEL - AMBIDESTRA	CONSUMED	QUALITEXX	9	4050,00
14	450	CAIXA COM 100 UNIDADES	LUVAS LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M- NÃO ESTÉRIL COM PÓ BIO ABSORVÍVEL - AMBIDESTRA	CONSUMED	QUALITEXX	9	4050,00
20	5	CX C/ 1000 UNID	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 03 ML AGULHA 0,25 X 0,70	CONSUMED	MEDGOLDMAN	148	740,00
28	7	CX C/ 250 PEÇAS FRASCO COM 5 LITROS	ESPÉCULO SEM LUBRIFICANTE ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO P	CONSUMED	ADLIN	170	1190,00
30	120	LITROS	CICLO GLUTANOL 28 (GLUTARALDEÍDO 2% ESTERILIZANTE) - EMBALAGEM COM 5 LITROS	CONSUMED	CICLOFARMA	12,5	1500,00
34	40	LITRO	IDOPOVIDONA TÓPICO PVPI - 1 LITRO	CONSUMED	RIOQUIMICA	7,15	286,00
35	24	LITRO	IDOPOVIDONA DEGRAMANTE - 1 LITRO	CONSUMED	RIOQUIMICA	8,1	194,40
39	8	CX C/ 100 UNID	ESCALPE DISPOSITIVO INTRAVENOSO ESTÉRIL - 23G	CONSUMED	MEDGOLDMAN	7,5	60,00
40	100	UNIDADE	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ ML- SOLUÇÃO ORAL - 20 ML (BEROTEC)	CONSUMED	HIPOLABOR	0,76	76,00
							13.432,16

São José do Vale do Rio Preto, 13 de julho de 2010.

JANIR FERREIRA DE OLIVIERA

Secretário de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 007/2010-presencial

DATA DA ABERTURA: 23 de junho de 2010.

PROCESSO: 8457/09

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Registro de preços de materiais odontológicos (instrumentais, de consumo e de laboratório para atendimento da Secretaria de Saúde).

Sagrou-se vencedor s empresa COMERCIAL EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 88/2010

EMPRESA: COMERCIAL EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA

CNPJ: 08.117.794/0001-80

ITEM	QUANT.	UNIT.	DESCRIÇÃO	FIRMA:	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	25	UNIDADE	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G	SERRA DAS ARARAS	POLARFIX	3,60	90,00
31	35	CX C/ 200 UNID	MICROLANCETA ESTÉRIL DESCARTÁVEL	SERRA DAS ARARAS	WILTEX	7,50	262,50
43	110	PCT C/ 100 UNID	ABAIXADOR DE LÍNGUA	SERRA DAS ARARAS	THEOTO	1,72	189,20
						Total	541,70

São José do Vale do Rio Preto, 13 de julho de 2010.

JANIR FERREIRA DE OLIVIERA

Secretário de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 008/2010-presencial

DATA DA ABERTURA: 30 de junho de 2010.

PROCESSO: 9290/09

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Registro de preços de materiais médicos hospitalares para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde

Sagrou-se vencedor s empresa COMERCIAL EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 97/2010

EMPRESA: COMERCIAL EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA

CNPJ: 08.117.794/0001-80

ITEM	QUANT.	UNIT.	DESCRIÇÃO	FIRMA:	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	25	UNIDADE	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G	SERRA DAS ARARAS	POLARFIX	3,60	90,00
31	35	CX C/ 200 UNID	MICROLANCETA ESTÉRIL DESCARTÁVEL	SERRA DAS ARARAS	WILTEX	7,50	262,50
43	110	PCT C/ 100 UNID	ABAIXADOR DE LÍNGUA	SERRA DAS ARARAS	THEOTO	1,72	189,20
						Total	541,70

São José do Vale do Rio Preto, 13 de julho de 2010.

JANIR FERREIRA DE OLIVIERA

Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002221

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 003944/10; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. LUIZ HENRIQUE DE FREITAS, **OBJETO:** Locação de 2 (duas) lojas, situado na rua Cel. Francisco Limongi, 191, Centro, neste Município; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses com início em 11 de julho de 2010, findando-se em 10 de julho de 2011; **VALOR:** R\$ 979,38 (novecentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos); **DOTAÇÃO:** 2002.041220202.010-3.3.90.39-01; **DATA DE ASSINATURA:** 06 de julho de 2010.

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2393/10

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 1659/10; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa C.PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA, **OBJETO:** fornecimento de material e mão de obra para a execução de rede de tratamento de esgoto no bairro Parque Vera Lúcia; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses; **VALOR:** R\$ 512.077,48 (quinhentos e doze mil, setenta e sete reais e quarenta e oito centavos); **DOTAÇÃO:** 2008.175122231.040-4.4.90.51-02 e 15. Fontes: royalties e PADEM; **DATA DE ASSINATURA:** 15 de julho 2010.

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2395

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 000336/10; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. Celso Rampini do Carmo, **OBJETO:** locação de 01 (uma) área onde se encontram instalados 03 (três) reservatórios de água, vias de acesso e servidão para tubulação alimentadora e distribuidora de água, situado na Rua Nossa Senhora do Carmo, s/n, Pouso Alegre, neste Município; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses com início em 01 de agosto de 2010, findando-se em 31 de julho de 2011; **VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais); **DOTAÇÃO:** 2002.041220202.010-3.3.90.36-01; **DATA DE ASSINATURA:** 27 de julho de 2010.

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2222

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 3232/10; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a BANDA MARCIAL HILVO LAGRECA. **OBJETO:** prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 17 de julho de 2010, findando-se em 16 de julho de 2011, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do referido Contrato. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 17 de julho de 2010.

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação no contrato do Sr. Luiz Henrique de Freitas,

ONDE SE LÊ: iniciando-se em 11 de julho de 2011 e findando-se em 10 de julho de 2012.

LEIA-SE: iniciando-se em 11 de julho de 2010 e findando-se em 10 de julho de 2011.

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de julho de 2010.

Marcio Lúcio Benfica Fernandes

Matrícula nº 365

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação no contrato do Sr. Celso Rampini do Carmo

ONDE SE LÊ: processo administrativo nº 9420/09

...

LEIA-SE: processo administrativo nº 00336/10

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de julho de 2010.

Marcio Lúcio Benfica Fernandes
Matrícula nº 365

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação do nº da Ata de Registro de Preço da empresa DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CONSUMED LTDA, do Pregão nº 008/10,

ONDE SE LÊ: *ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 97/10*

...

LEIA-SE: *ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 96/10*

São José do Vale do Rio Preto, 27 de julho de 2010.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Pregoeiro